**MOÇÃO DE APELO**

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **Moção de Apelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, SEJAM OFERECIDOS AOS PACIENTES E ACOMPANHES LANCHES, SUCO NATURAL E ÁGUA POTÁVEL TODOS CONSERVADOS REFRIGERADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS FORA DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador já fez uma Indicação neste sentido (PCM n.º 201/2017) para que fossem disponibilizados lanches e água para os pacientes e acompanhantes que utilizam-se do transporte municipal para realizar consultas e tratamentos médicos em viagens superiores à 50 km de distância.

Além do mais, essa é uma reivindicação antiga dos pacientes e acompanhantes que tem de se descolar para hospitais e clínicas de cidades distantes para tratamento, pois atualmente nada é oferecido para essas pessoas.

Muitas pessoas não têm condições financeiras de comprar ou até mesmo de levar uma água, um lanche e um suco nessas viagens que são longas e demoradas, trazendo ainda mais sofrimento para esses pacientes e acompanhantes.

Essa solicitação tem um custo baixo, mas que trará muito mais conforto e dignidade para essas pessoas.

Diante desses fatos e para dar mais dignidade aos usuários do transporte público de saúde disponibilizado pelo município é que faço o presente apelo.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017

***JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA***

Vereador